

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

“Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal Auditório Municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências.”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º – Fica denominado “Auditório Municipal Jorge Fruchi”, o espaço público municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de setembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal Auditório Municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências.”

O senhor Jorge Fruchi nasceu no dia 13/08/33, data que considerava ser de sorte, como a vida dele demonstrou ser.

Filho do marceneiro Séptimo Fruchi e da dona de casa Rosa Bertelli Fruchi, teve como irmãos Laura, Antônio (Nico), Walter, Armando e Arlete.

De família simples, contava que não passavam necessidades, mas que tiveram que trabalhar desde novos. Aprendeu o ofício com o pai, mas não se interessou em seguir na profissão, como seu irmão Walter.

Cursou até o quarto ano do primário e logo cedo já trabalhava vendendo doces no Cine Voga, com o sr. Zico, que tinha loja na rua 13 de maio, que depois mudou-se para SP e montava barraca nas festas de agosto, onde Jorge auxiliava nas vendas. Cursou Senai.

Foi balconista na loja “O município”, onde conheceu, namorou e casou-se com Nely Carvalho Craveiro, professora, em 04/07/54.

De maio de 1955 a outubro de 1961 teve 5 filhos: Rosa Claudia, Raquel Helena, Rivail Jorge, Railde Inês e Rafael Glauco. Em maio de 1973 nasceu Regina Máris. Em 1982 receberam a guarda de Márcio e Robson.

Montou uma pequena revendedora de fogões na R. José Bonifácio.

Associou-se a Amadeu da Col (Mina) e montaram uma loja de eletrodomésticos na Rua 13 de maio.

Trouxe a loteria esportiva para Socorro cujas apostas eram feitas na própria loja e levadas de madrugada para S. Paulo.

Trouxe com Mina a antena retransmissora de tv que ficava no morro da Bela Vista sujeita a interromper as transmissões quando chovia, e tinha que subir até lá para “ajeitar a antena” e ouvir a reclamação dos telespectadores das novelas da época, quando S. Pedro não colaborava.

Criativo e trabalhador, bolava carros alegóricos elaborados no Carnaval, que concorriam com os da família Conti e outros.

Associou-se a outros socorrenses para a construção do “prédio dos 40”e, tomando gosto, passou a construção e venda de vários imóveis na cidade.

Fez parte da diretoria do Clube XV, foi presidente do Rotary e do Lions Clube, provedor da Sta. Casa.

Construiu a Casa Fruchi que ficava ao lado da Casa Irmo, com filial em Águas de Lindóia onde comercializava eletrodomésticos.

Trouxe as primeiras máquinas de tricô da Lanofix que, com D. Gladys Vitta Araujo que ministrava as aulas, propagou a venda e distribuição delas para a região, ampliando para outras marcas como Elgin.

Sempre visionário, inovador, criativo e arrojado, criou o Santarrosa, cujo nome homenageava sua mãe.

Trouxe para Socorro o Boticário, insistindo com os responsáveis pela franquia que o empreendimento daria certo, contrariando os franqueadores que não apostavam em abrir lojas em cidades pequenas.

Assim como seu pai, tinha “dedo verde” e gostava de plantar, encantando-se flores e plantas exóticas. Sempre quis conhecer o lavandário de Cunha para poder fazer um igual em Socorro.

Foi candidato a prefeito, vice-prefeito e sempre se interessou pela política da região.

Do segundo casamento teve os filhos Heloíse e Jorge.

Na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro exerceu os seguintes cargos:

- de 01-01-1993 a 21-09-1995 - Diretor do Departamento de Paisagismo e Urbanismo;

- de 01-01-2005 a 01-09-2012 - Vice-Prefeito;

- de 08-10-2012 a 05-09-2013 - Diretor do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida;

- de 06-09-2013 a 30-04-2014 - Secretário de Serviços;
- de 02-05-2014 a 04-01-2021 - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.